



**PROJETO DE LEI Nº 079-L, DE 01/10/2021
AUTÓGRAFO Nº 5.333 de 18/10/2021
LEI nº**

(De autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte
Pedroso – PODEMOS)

Dá a denominação de "Praça Nilza Prestes da Rosa" a área que liga a rua Capitão José Vicente de Moraes à rua Albertino de Castro Prestes.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Praça Nilza Prestes da Rosa" a área de 211,19m² remanescente de área desapropriada pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque para fazer a ligação da rua Capitão José Vicente de Moraes com a rua Albertino de Castro Prestes, conforme Certidão Nº 51/2021, anexa a esta Lei.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui do logradouro público ora denominado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 36ª Sessão Ordinária, de 18 de outubro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário